CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 03 / 05 / 2013
HORA: 14h
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.534/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 24/04/13 A 25/07/13.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 12.239,33 (doze mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 SECR. MUN. DA AGRIC. TURISMO IND. COMÉRCIO
03 TURISMO
15 URBANISMO
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
0094 PROMOÇÃO DO TURISMO
1255 REVITALIZAÇÃO DA ROTA COLONIAL "I"
10.03.15.451.0094.1255 REVITALIZAÇÃO DA ROTA COLONIAL "I"
4.4.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições..... R$ 12.239,33

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior o superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do Exercício de 2012, do recurso 1300 – Rota Colonial, no valor de R$ 12.039,64 (doze mil e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos) e a arrecadação a maior, neste mesmo recurso, no valor de R$ 199,69 (cento e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 24 DE ABRIL DE 2013.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.